



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 105/2026/DECDSJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Sociedade Musical Capricho Setubalense – apoio financeiro**

A Sociedade Musical Capricho Setubalense vai promover a realização de um workshop de música e dança e um espetáculo com a “Colegiata del Sar de Galiza”. No final terá lugar um espetáculo com a participação do agrupamento galego, constituído por cerca de 30 elementos (músicos e dançarinos), do grupo setubalense Trigalada e dos participantes no workshop. As atividades terão lugar no dia 10 de outubro próximo, na sede da Sociedade.

Apresentou aquela Sociedade candidatura para, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, apoio à realização da atividade acima descrita.

Atendendo, quer à natureza de diálogo cultural e artístico entre agentes culturais de Setúbal e da região da Galiza (Espanha), quer também à sua dimensão formativa, propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio financeiro no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Sociedade Musical Capricho Setubalense.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

Anexo:

Apoio. Sociedade Musical Capricho Setubalense_23 setembro 2026

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA